L E I Nº 779

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LEONESTO CAVASIN, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores vota e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de Cr$ 120.000.000,00 (Cento e Vinte milhões de cruzeiros) com a seguinte classificação orçamentária:

0200 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL
0201 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
03 07 0212.03 - MAN. DAS ATIV. DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil.....Cr$ 10.000.000,00

0300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
03 07 0212.05- MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SECRET. DA ADMINIST.
3200 - Transferências Correntes
3250 - Transferências à Pessoas
3252 - Pensionistas.....Cr$ 1.000.000,00

0500 - DIRETORIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, INDUSTRIA E COMÉR.
0501 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
04 07 0212.10 - MAN. SERV. DIR.Agric. Abast.IND. E COM.
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil.....Cr$ 7.000.000,00

0600 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ESPORTE
0601 - CRECHE E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
08 41 190216 - MAN. DAS ATIV. DA CRECHE E PRÉ=ESCOLAR
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil.....Cr$ 25.000.000,00

0600 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ESPORTES
0602 - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08 42 1882.13 - CORDENAÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULT.
3200 - Transferências Correntes

3250 - Transferências à Pessoas
3251 - Inativos.....Cr$ 5.000.000,00

0600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ESPORTE
0603 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil.....Cr$ 15.000.000,00
3200 - Transferências Correntes
3250 - Transferências à Pessoas
3253 - Salário Família.....Cr$ 1.000.000,00

0700 - DIRETORIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
0701 - SISTEMA UNIFICADO DE SAÚDE - SUS
13 75 4282.23 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. MÉDICA
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil.....Cr$ 15.000.000,00
3200 - Transferências Correntes
3250 - Transferências à Pessoas
3253 - Salário Familia.....Cr$ 1.000.000,00

0800 - DIRETORIA DE TRANSPORTE,URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
0801 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.M.E.R
16 88 5342.25 - Operação e Manutenção dos Serviços do D.M.E.R
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil.....Cr$ 35.000.000,00
3200 - Transferências Correntes
3250 - Transferências à Pesoas
3253 - Salário Família.....Cr$ 2.000.000,00

0800 - DIRETORIA DE TRANSPORTE, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
0802 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE URBANISMO - D.M.U
10 60 3282.28 - CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil.....Cr$ 3.000.000,00
T O T A L .....Cr$ 120.000.000,00

Art.2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar serão provenientes da anulação total dos seguintes ítens:
0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101 - PODER LEGISLATIVO

03 09 0431.01 - REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUN. DE VEREADORES
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4120 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr$ 3.000.000,00

0200 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL
0201 - GABINETE DO PREFEITO
03 09 0431.02 - REEQUIPAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREF.
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4120 - Equipamento e Material Permanente.....Cr$ 25.000.000,00

0400 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
0401 - SECRETARIA DA FINANÇAS
03 09 0431.04 - REEQUIPAMENTO DA SECRET. DE FINANÇAS
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4120 - Equipamento e Material Permanente.....Cr$ 4.000.000,00

0500 - DIRETORIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉR.
0501 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
04 07 0201.07 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
4000 - Despesas de Capital
4200 - Inversões Financeiras
4210 - Aquisição de Imóveis.....Cr$ 33.000.000,00

0800 - DIRETORIA DE TRANSPORTE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
0801 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.M.E.R
16 88 5341.20 - Aquisição de Imóveis
4000 - Despesas de Capital
4200 - Inversões Financeiras
4210 - Aquisição de Imóveis.....Cr$ 20.000.000,00

0800 - DIRETORIA DE TRANSPORTE, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
0802 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE URBANISMO - D.M.U
10 57 3161.25 - Aquisição de Imóveis
4000 - Despesas de Capital
4200 - Inversões Financeiras
4210 - Aquisição de Imóveis.....Cr$ 20.000.000,00
10 60 5752.29 - JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
3000 - Despesas Correntes
3200 - Transferências Correntes
3260 - Encargos da Dívida Interna
3261 - Juros da Dívida Contratada.....Cr$ 5.000.000,00
4000 - Despesas de Capital
4300 - Transferências de Capital
4350 - Amortização da Dívida Interna
4351 - Amortização da Dívida Contratada.....Cr$ 10.000.000,00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 28 de agosto de 1992.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

JOÃO GERALDO FINGER
Secretário de Administração e Finanças